PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 75, 28 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Portaria de Pessoal FCRB nº 4, de 10 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 23 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria de Pessoal FCRB nº 4, de 10 de fevereiro de 2023, e designar **Beatriz Ferreira Rio** para atuar como administradora substituta do Sistema Informatizado de Ouvidoria do Poder Executivo Federal no âmbito da Fundação Casa de Rui Barbosa.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim Interno da FCRB.

ALEXANDRE SANTINI